



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 031/2009

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que, tendo em vista a necessidade da administração e a existência de vagas, autorizo a abertura de teste seletivo, cujas inscrições ficarão abertas pelo período de 03 (três) dias úteis.

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
Professor de Educação básica Classe A	31	20	455,16	• Magistério ou Normal Superior ou Pedagogia com Formação nas Séries Iniciais.	20,00

Art. 2º - Os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, onde receberão as informações gerais sobre o Regulamento Especial do Concurso.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr, 20 de janeiro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
OMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8486</u>
Data, <u>21, 01, 09</u>
<u>awg</u>
O FUNCIONÁRIO